



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

afixado no Quadro de Avisos
Em 29 / 09 / 05
Câmara Municipal de Quatis
Angela L. Campos
Diretora de Secretaria
Março 04/2005

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVOU** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

RESOLUÇÃO Nº 033/2005

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ QUATIENSE A SR^a. APARECIDA IVONE NASCIMENTO CARVALHO.

Art. 1º - Fica concedido o título de "CIDADÃ QUATIENSE" a Sr^a. Aparecida Ivone Nascimento Carvalho, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 29 de setembro de 2005.


ANGELA TEREZA LEITE
Presidente